ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 861, DE 22 DE JUHLO DE 2005.

Concede o Título de **Cidadão Emérito** ao Sr. Carlos Roberto Beis Fervenza.

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Carlos Roberto Beis Fervenza, que muito tem contribuído com seu trabalho no Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

João Batista Lima Conceição

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário

Digitalizado com CamScanner